

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Diário do Congresso Nacional Class.: _____

Data: agosto de 1948

Pg.: 6471

Votação do Projeto n.º 492, de 1948, equiparando aos militares mortos em operação de guerra, para efeito de amparo aos seus herdeiros, os civis empregados, assalariados ou trabalhadores a qualquer título, do Serviço de Proteção aos Índios, vítimas de trucidamento pelos selvícolas, quando no desempenho de suas funções pacificadoras das tribos hostis ao convívio da civilização; tendo pareceres contrários das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças (discussão inicial).

O SR. PRESIDENTE — Vou submeter a votos o projeto.

O SR. VASCONCELOS COSTA — *(Para encaminhar a votação).*

Sr. Presidente: O projeto n.º 492, de 1948, que equipara aos militares mortos em operações de guerra, para efeito de amparo aos seus herdeiros, os civis empregados, assalariados, ou trabalhadores a qualquer título, do Serviço de Proteção aos Índios, quando no desempenho de suas funções pacificadoras junto às tribos hostis ao convívio da civilização, teve parecer contrário das Comissões de Justiça e de Finanças.

Esta proposição entretanto, Senhor Presidente, não deve ser rejeitada, ainda que sofra qualquer revisão em seu texto. O espírito desta lei é deveras humanitário e, porque não dizer, util aos interesses nacionais, porque reconhece o esforço, o despreendimento, a renúncia daqueles humildes servidores da Nação que se internam nas regiões inhospitas para o desempenho da nobre missão que lhes foi confiada.

Somente, para aqueles que, de perto conhecem o sacrifício desses funcionários, o seu espírito de patriotismo e

de renúncia a todos os prazeres do mundo, é possível a compreensão exata do sentido desta lei que tra se propõe no Congresso.

Ainda ontem, Sr. Presidente, voltávamos de uma longa excursão através das rotas do Brasil Central, onde se localizam as maiores áreas inexploradas do mundo. Visitamos, naquelas regiões, ao longo dos Rios das Mortes, T. de Setembro, Kuluene, Guassu, Xingu, Teles Pires, e outros, até às divisas de Mato Grosso com o Estado do Pará, várias tribos e nações selvícolas, dentro as quais as rios Kalapalos, dos Camaluras, dos Aiuras, dos Aulis, dos Trumais, dos Xerentes, dos Caraiás, Javáés, Bororós e várias outras.

Dessas selvícolas, destaca-se a valerosa nação dos Xavantes, que dominam grande área ao longo do Rio das Mortes. Ainda avessas à civilização, os Xavantes tem constituído sério obstáculo a qualquer marcha de penetração em seus territórios, investindo-se contra os invasores, trucidando-os, ou expulsando-os quando podem. E' de ontem mesmo o trágico episódio do trucidamento da expedição Pimentel Barbosa, do Serviço de Proteção aos Índios, em cujo local se ergue hoje um posto avançado, sob a chefia do valeroso sertanista Francisco Meirelis e de sua esposa, que merecem, pelo trabalho, pela abnegação e espírito de sacrifício, no isolamento em que vivem e às portas do perigo que os ameaça a todo instante, um lugar de destaque na nossa admiração e respeito.

Longo seria, Sr. Presidente, falar aqui do trabalho dos grandes batedores dos nossos sertões, no passado e no presente, desde Couto de Magalhães ou Rondon, até o Cel. Matos Viana, o Inspetor Meirel e os Irmãos Vilas Boas. E' preciso, no entanto, que a Nação lhes faça justiça. E' necessário que o povo brasileiro reconheça a obra meritória que realizam para a Pátria, no anonimato da modestia, característica dos homens de valor.

E' por todos estes motivos, é pelos exemplos da história de nossa colonização e pelas fatos do presente, que somos, Sr. Presidente, pela aprovação deste projeto, da lei, como testemunha do nosso reconhecimento a tantos patriotas que, tão longe, tanto fazem pelo Brasil. *(Muito bem, muito bem).*

O SR. PEREIRA DA SILVA *(Para encaminhar a votação)* — Sr. Presidente, Srs. Deputados. Desde 1941, o Serviço de Proteção aos Índios, que realiza, sem dúvida, uma benemerita cruzada civilizadora, vem perdendo os melhores e mais dedicados de seus servidores, tombados todos no cumprimento do dever. São pioneiros abnegados que sem qualquer garantia de vida e perceber os salários incríveis, salários de fome, penetram zonas insalubres, afrontam mil perigos, buscando convencer ou atrair o índio desconfiado, que não esqueceu ainda e alimenta sempre, pelo que ouviu de seus maiores, uma justificada hostilidade contra o branco, misto de ódio e de pavor.

O Serviço de Proteção aos Índios disciplina-se por uma doutrina tão altruística, que ascende a um apostolado de sacrifício, especialmente para o servidor que não fica comodamente sentado em frente de sua lustrosa secretária, na sede do órgão orientador da cruzada. O índio é sagrado, porque, desconhecendo as normas da vida civilizada, dono legítimo do Brasil, criminalmente irresponsável, tutelado do Estado, crime hediondo será, para o civilizado incumbido de atraí-lo, convencê-lo, protegê-lo, por meios brandos e humanos, revidar a qualquer ataque, a qualquer traiçoeira investida, individual ou coletiva, em que esse nosso irmão mais velho de expansão aos seus atávicos e adormecidos rancores contra os algozes, de Pindorama.

Não discuto, Sr. Presidente, que a doutrina seja perfeita ou não. Considero, na verdade, o índio, uma vítima da maldade da civilização. Incontestavelmente, o europeu, notada-